

Tema 26: “A constitucionalidade das medidas executivas atípicas: entendendo a ADI 5941”

Modalidade: A distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estão abertas as inscrições para a ação “**Desvendando Precedentes**”, com o tema “**A constitucionalidade das medidas executivas atípicas: entendendo a ADI 5941**”, conforme abaixo especificado:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** magistradas, magistrados, assessoras, assessores, assistentes de gabinete, servidoras, servidores, estagiárias, estagiários, colaboradoras e colaboradores terceirizados do TJMG e público externo.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer o aspecto tratado a respeito do sistema brasileiro de precedentes qualificados e a gestão do sistema no âmbito do TJMG.
- 3. DOCENTES:**
Des. Alberto Vilas Boas - 1º Vice-Presidente do TJMG (abertura)
Pedro Augusto Silveira Freitas - Assessor da 3ª Vice-Presidência (Formador)
Dra. Mônica Silveira Vieira - Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência do TJMG (Mediadora)
- 4. MODALIDADE:** a distância, com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da EJEF.
- 5. DATA DE REALIZAÇÃO:** 7/3/2024.
- 6. HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** das 10 às 11h.
- 7. CARGA HORÁRIA:** 1h.
- 8. NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
- 9. DAS INSCRIÇÕES:** a(o) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das **10h do dia 23 de fevereiro** até as **23h59 do dia 5 de março de 2024**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2678>
 - 9.1. Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.
 - 9.2. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
 - 9.3. As inscrições validadas poderão ser consultadas no site siga.tjmg.jus.br, por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 10h do dia **6 de março de 2024**.
 - 9.4. Serão excluídas:
 - 9.4.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 9.4.2. Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.
- 10. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço siga.tjmg.jus.br, ou por meio cofor1.palestras@tjmg.jus.br, até o último dia de inscrição estabelecido no item 9.
- 11. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**
 - 11.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
 - 11.2. Ter acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
 - 11.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do(a) aluno(a). Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
 - 11.4. Computador com acesso ao YouTube.
- 12. ACESSO À TRANSMISSÃO AO VIVO:** acessar a página eletrônica da EJEF: ejef.tjmg.jus.br e clicar no banner do curso, o qual estará disponível.
- 13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**
 - 13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) na live se obtiverem 100% de frequência, registrando sua presença por meio do link que será disponibilizado pela equipe da EJEF, durante a transmissão ao vivo.
 - 13.2. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: siga.tjmg.jus.br, após o 5º dia útil da realização da ação.
- 14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da ação educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação educacional, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.
- 15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.
- 16. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

16.1. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.

(...)

“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.

16.2. Todas as informações relativas a este curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

16.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I, por meio dos telefones (31) 3247-8778 ou pelo e-mail cofor1.palestras@tjmg.jus.br

16.4. Edital publicado originalmente no dia 22 de fevereiro de 2024.